



EMENDA MODIFICATIVA Nº 16 AO PL Nº 14949/2025

(Mariana Cergoli Janeiro)

Cria e inclui nova ação para inclusão escolar e apoio especializado
(R\$ 1.041,280,00).

1. No Anexo IV – Programas e Ações, acrescente-se a seguinte ação:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – código 13			
Programa	195 – Escola da Gente			
Ação	2774 – Inclusão Escolar e Apoio Especializado			
Descrição de Ação	Prevê a contratação e capacitação contínua de profissionais de apoio escolar (Cuidadores), Intérpretes de Libras, Estagiários e Assistentes Pedagógicos), com ampliação mínima de 10% ao ano no quantitativo de profissionais em relação à demanda de alunos da rede que necessitam de atendimento especializado.			
	2026	2027	2028	2029
Unidade Medida	35	36	38	40
Meta Física	Profissionais de Apoio Especializados	Profissionais de Apoio Especializados	Profissionais de Apoio Especializados	Profissionais de Apoio Especializados

2. Na Secretaria Municipal de Educação, no Anexo V – Ações por Órgão, onde se lê: “Ação: 2778 – Educação Inclusiva: Ensino Fundamental – R\$ 10.412.800,00”

LEIA-SE: “Ação: 2778 – Educação Inclusiva: Ensino Fundamental – R\$ 9.371.520,00”

2.1 No Anexo V acrescente-se:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – código 13		
Ação	2774 – Inclusão Escolar e Apoio Especializado		
Recursos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total





	(R\$)	(R\$)	
Próprio	1.041.280,00	0,00	1.041.280,00
Vinculado	0,00	0,00	0,00
Total	1.041.280,00	0,00	1.041.280,00

Justificativa

A emenda complementa o programa “Escola da Gente”, que busca uma educação de qualidade e inclusiva. Prevê a ampliação do número de cuidadores, intérpretes de Libras e assistentes pedagógicos, alinhando-se à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e à meta de equidade prevista no PPA.

Ao estabelecer aumento anual mínimo de 10% no número de profissionais de apoio, a proposta assegura condições reais para o aprendizado de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, promovendo uma escola verdadeiramente inclusiva.

MARIANA JANEIRO

